



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 481, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão responsável pela realização do diagnóstico da situação fundiária da Ufersa e da proposta de ações a serem implementadas.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Designar os servidores Brenno Dayano Azevedo da Silveira e Daniela de Freitas Lima para Comissão responsável pela realização do diagnóstico da situação fundiária da Ufersa e da proposta de ações a serem implementadas.

Parágrafo único. A Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Almir Mariano de Sousa Junior (Presidente);

II - Antônio Aldísio Carlos Junior;

III - Francisco Solano de Lima Neto;

IV - Adamo de Araujo Faustino;

V - Lissandro Arielle Vale Batista;

VI - Moisés Ozório de Souza Neto;

VII - Rodrigo de Almeida Leite;

VIII - Brenno Dayano Azevedo da Silveira; e

IX - Daniela de Freitas Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA